OS AGENTES POLÍTICOS E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Autor(res)

Carla Della Latta
Guilherme Refatti Dallegrave
Gleison Antonio Pigatto
Carlos Henrique De Faci
Luciano Dallegrave
Alan Bruno Pigatto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ERECHIM

Resumo

A improbidade administrativa é uma temática que tem estado muito em evidência nos últimos anos, principalmente em razão do agravamento dos casos de corrupção verificados no país. Muito se tem discutido, nesse sentido, a respeito dos agentes políticos nos cenários em que há a incidência da a Lei 8.429 de 1992. Portanto, este artigo busca compreender a incidência improbidade administrativa politica. Permite compreender que o posicionamento preponderante.
Entende-se que o ato de improbidade administrativa é aquele em que o agente público pratica ato comissivo ou omissivo com devassidão (imoralidade), por meio de uma conduta consciente e dolosa, visando à prática de ato lesivo ao erário, ou que demonstre uma imoralidade qualificada manifestada em grave desonestidade funcional.
A Lei de Improbidade Administrativa é um importante ganho para a sociedade brasileira. Ela visa estabelecer no âmbito da Administração Pública um padrão de comportamento condizente com a importância com a coisa pública. Nesse sentido, os agentes públicos devem estar alinhados com esse comportamento e toda conduta que dele o desvie deve ser sancionada por meio da ação civil estabelecida no normativo.